

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia sete de outubro de dois mil e vinte.

----- Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

-----Não esteve presente o Sr. Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva, por um problema de saúde do seu pai, sendo esta reunião presidida pelo Sr. Vice-Presidente, Nelson Rebolho Bolota-----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia;**-----

-----**Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões de Câmara**-----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2020;-----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 2 de setembro de 2020;-----

-----**Ordem do Dia:**-----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 491/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (Altice Portugal);-----

-----**PROPOSTA N.º 492/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Prorrogação do prazo para aceitação das competências na área da Educação, cfr. Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;

----- **PROPOSTA N.º 493/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Ação Social Escolar – Ano letivo 2020/2021;-----

----- **Outros Assuntos**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Vice-presidente deu início à reunião de Câmara dando as boas vindas a todos os presentes e apresentando os números atuais da situação COVID-19 no Concelho. Referiu que, no total, existem quarenta e um casos, dos quais trinta e seis estão ativos e cinco recuperados e que se encontra ainda um caso internado. Na semana passada verificou-se um caso na sede do Concelho que desencadeou testagem a um elevado número de pessoas, tendo todas apresentado resultado negativo à COVID-19. A rapidez na testagem poderá ser um engano, pois o vírus pode não estar ainda identificável, pelo que serão novamente testados alguns contatos mais diretos do último caso positivo. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso, cumprimentando todos os presentes, e desejando rápidas melhoras ao pai do Sr. Presidente e uma rápida recuperação.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso questiona o Sr. Vice-Presidente da questão da mobilidade dos figueirenses, pois há 15 quinze dias atrás, Figueira de Castelo Rodrigo viu-se privada de três carreiras, duas que faziam a ligação à Guarda (Escalhão-Guarda e Escarigo-Guarda) e uma que liga Figueira Castelo Rodrigo ao Pocinho. Esta situação lesa fortemente todos os cidadãos do concelho e deixa as populações cada vez mais isoladas. Decisão tomada, ao que se sabe, sem prévio aviso. De uma só penada, esta lamentável decisão deixou os cidadãos do Concelho sem as ligações que já existiam há largas dezenas de anos, sendo que a que liga ao Pocinho era com base num protocolo quando foi extinta a linha do Pocinho até Barca de Alva, acabando assim de forma abrupta com as carreiras que partindo de Escalhão, Escarigo e de Figueira de Castelo Rodrigo para o Pocinho, traziam mais mobilidade a todos os cidadãos do Concelho. Esta decisão lesa fortemente os cidadãos deixando-os sem alternativas e mais isolados no que diz respeito à capital de distrito e ao Pocinho. O que se exige e pedem os Senhores Vereadores do PSD é uma justificação à Câmara Municipal do porquê desta decisão, se as duas empresas deram conhecimento à Câmara ou não, se houve alguma negociação e o que motivou a interrupção abrupta destas carreiras, pedindo uma reposição urgente destas carreiras e uma atitude à maioria que governa a Câmara Municipal, que desenvolva todos os esforços para que repare este erro grosso que está a causar enormes transtornos de mobilidade para todos os cidadãos. -----

----- Mais comunica o Sr. Vereador Carlos Condesso, no seguimento de já haver data para a Cimeira Ibérica que vai juntar na cidade da Guarda os dois chefes de estado e as comitivas governamentais dos dois países, sendo este o momento importante, pois o tema principal é a

Cooperação Transfronteiriça, sendo o momento oportuno para que se solicite aos dois Primeiros Ministros que coloquem na agenda de trabalhos a reativação da linha do caminho de ferro do Pocinho, não só até Barca de Alva, como também até Salamanca, neste caso até La Fuente de San Esteban que é daí que depois pode haver a ligação até Vilar Formoso. Deixa assim o Sr. Vereador registado em ata que, numa altura em que se vai realizar, na cidade da Guarda, a XXXI Cimeira luso-espanhola, que tem como objetivo apresentar uma estratégia de desenvolvimento alicerçada na cooperação transfronteiriça, e nos investimentos que os dois Governos entendem ser prioritários para alavancar estes territórios deprimidos junto à fronteira o Vereador Carlos Condesso pede aos Primeiros-Ministros de Portugal e de Espanha (António Costa e Pedro Sanchez), que incluam na agenda de prioridades desta Cimeira a reativação da Linha de Caminho de Ferro desde o Pocinho até La Fuente de San Esteban (Salamanca), cuja última localidade do lado português junto à fronteira é Barca d'Alva. São 106 quilómetros de via férrea internacional que, incompreensivelmente, estão votados ao abandono há mais de 30 anos. Esta é a altura de passar das palavras aos atos e de os dois Primeiros-Ministros terem o arrojo e a coragem política de decidirem e colocarem em prática o que todos os agentes económicos dos dois lados da fronteira consideram como estratégico para os dois países. Este investimento é uma ambição antiga de toda a região, que, a ser concretizado, irá repor a justiça perante um enorme erro executado, do lado português, em 1988, com o encerramento do troço da Linha do Douro entre o Pocinho e Barca d'Alva e, do lado espanhol, em 1985, com o encerramento do troço entre La Fregeneda até La Fuente de San Esteban. Trata-se, por isso, de um investimento de grande ambição, catalisador de desenvolvimento, que pode transformar esta região transfronteiriça numa nova centralidade da Península Ibérica. A reativação da ligação internacional por Barca d'Alva até Salamanca, virá desencravar toda esta região, afirmando-se como um vetor valioso e indiscutível na definição de um novo modelo de desenvolvimento territorial transfronteiriço, pois permite uma ligação mais rápida e mais curta da Área Metropolitana do Porto, de toda a região Norte e de toda a região do Douro com a vizinha Espanha, e desde aí a toda a Europa. A reativação desta linha férrea vem também enquadrar a linha do Douro entre dois importantes polos geradores de tráfego e dotados de infraestruturas de transporte relevantes: o Aeroporto Francisco Sá Carneiro e o terminal de Leixões, com a estação de Alta Velocidade de Salamanca. Também, ao nível turístico, esta linha é das mais belas e com mais potencial da Europa, visto que contempla pontos estratégicos, constituídos por quatro destinos classificados pela UNESCO como Património Mundial da Humanidade: Porto, Alto Douro Vinhateiro, Parque Arqueológico do Vale do Côa e Salamanca. Recorde-se ainda que um estudo efetuado em 2016 pela Infraestruturas de Portugal (IP) sobre a viabilidade de requalificação e o potencial de desenvolvimento da Linha do Douro,

concluiu que este itinerário ferroviário "seria lógico e de integração funcional", validando-o como solução natural e incontornável, quer no atendimento das necessidades dos "hinterlands" de plataformas logísticas como o Porto de Leixões e Valongo-São Martinho do Campo, quer no facultar de uma saída atlântica rápida aos "portos secos" da Rede Logística de Castilla-y-León (CYLOG), e a "melhor opção", nas dimensões técnico-operacionais, económicas e estratégicas. Também, um estudo da Comissão Europeia, realizado em 2018, no âmbito das políticas de integração e coesão, identificou 48 ligações ferroviárias transfronteiriças com maior potencial de viabilidade, geradoras de maiores benefícios económicos, onde se inclui a Linha do Douro, pelo potencial turístico significativo nesta rota altamente cénica "que servirá não só o Douro Vinhateiro como cidades históricas espanholas das regiões de Salamanca, Ávila e Madrid". Por todos estes motivos, este investimento tem de ser visto como um desígnio ibérico e também um investimento estruturante para toda a região. Este é o momento certo para reivindicarmos esta e outras prioridades de investimento para o nosso distrito, pois a par da Cimeira luso-espanhola, discutem-se agora os investimentos prioritários que farão parte do Plano de Recuperação e Resiliência, que está dotado de 13 mil milhões de euros - a maior ajuda europeia de sempre, o que seria de todo justo que este projeto mobilizador fosse também integrado neste Plano. Aos dois Primeiros-Ministros apela-se agora a uma atitude de reposição da justiça para com este território da raia, sublinhando aquilo que os próprios têm afirmado publicamente, que têm como objetivo comum aumentar o potencial económico dos locais perto da fronteira. Pois que assim seja e que saibam reconhecer este e outros projetos como de elevado potencial. Se tiverem essa coragem política de ajudar a fronteira mais pobre e envelhecida da União Europeia e se realmente querem reforçar a tão proclamada coesão territorial, têm de avançar rapidamente com este projeto. Se assim for, ficarão para a História, por fazerem a diferença e terão, certamente, toda uma região fronteira e os dois países a aplaudir tal decisão. Se há projeto estruturante e importante que possa alavancar a economia deste território de fronteira, esse projeto é a reativação da linha do Pocinho até Salamanca.

----- Mais questiona o Sr. Vereador Carlos Condesso, e relativamente às obras das piscinas cobertas, o que está a ser feito, pois tem tido algumas interpelações por parte de alguns populares a questionarem porque estão a destruir completamente as piscinas por dentro, pois é uma obra nova, perguntando o Sr. Vereador que obras estão a ser feitas e porquê aquele desmantelar de toda aquela parte da entrada das piscinas.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso deseja rápidas melhoras a todos os cidadãos do Concelho que estão infetados com COVID-19 e pede à Câmara que continue atenta e vigilante e que reúna todos os esforços para proteger a população do Concelho.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando todos os presentes e desejando as rápidas melhoras ao pai do Sr. Presidente.-----

-----Relativamente à realização da Cimeira Ibérica, o Sr. Vereador Alfeu Nascimento salienta que o Concelho poderá e deve estar ativo de forma a canalizar este investimento de grande envergadura, tentar atrair e aproveitar todas essas sinergias destes dois países. O Sr. Vereador Alfeu Nascimento corrobora com o Sr. Vereador Carlos Condesso no respeitante a potenciar a economia e o turismo, criando infraestruturas em termos locais, referindo-se a Barca de Alva, aproveitando o facto desta mais-valia que se poderá retirar ser aproveitado de forma a maximizar a nossa economia e o nosso turismo, dois eixos fundamentais que o concelho tem que trabalhar diariamente.-----

-----Relativamente à mobilidade rodoviária, o Sr. Vereador Alfeu Nascimento refere que esta situação, sem aviso prévio e sem dar conhecimento à população, o entristece. Essas carreiras fazem sentido fazer as rotas, a população de Barca de Alva é envelhecida, ficando limitados, mesmo em questões de saúde. Desta forma sensibiliza o executivo para que estas rotas das carreiras sejam repostas.-----

-----Mais questiona o Sr. Vereador Alfeu Nascimento, relativamente às piscinas municipais, qual o prazo de conclusão das obras de infraestruturas.-----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento deseja rápidas melhoras a todos os cidadãos do Concelho e seus familiares que foram assolados por este vírus.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Henrique Silva, cumprimentando todos os presentes, e que relativamente à questão dos transportes não tinha conhecimento, estando a ser agora confrontado com o cancelamento das carreiras.-----

-----O Sr. Vereador Henrique Silva informa que a CIM vai ver validada a apresentação de uma candidatura para o registro cadastral de toda a propriedade dos municípios, que envolverá verbas muito significativas, contudo, e tendo em conta a dimensão dos territórios, haverá necessidade de disponibilizar pelo menos um técnico por município, sendo que alguns municípios irão ter necessidade de disponibilizar dezassete técnicos. O nosso Concelho, tendo em conta a dimensão, necessitará de mais quatro técnicos para além dos que a CIM venha a disponibilizar. O que está calculado em termos do número de técnicos a envolver é: Belmonte – dois técnicos; Almeida – sete técnicos; Guarda – treze técnicos; Celorico da Beira – três técnicos; Covilhã – oito técnicos; Manteigas – um técnico, Figueira de Castelo Rodrigo – 5 técnicos; Fornos de Algodres – três técnicos; Mêda – três técnicos; Fundão – sete técnicos; Gouveia – cinco técnicos; Pinhel – nove técnicos; Sabugal – dezassete técnicos e Trancoso – sete técnicos. Seia não aparece porque há cerca de quatro, cinco anos já tinham apresentado uma candidatura juntamente com Oliveira do Hospital e têm o registro cadastral. O

compromisso é de 2+2 anos sendo que para estar efetivamente completo poderá demorar uma década. -----

----- O Sr. Vereador Henrique Silva menciona que concorda com a posição dos Srs. Vereadores do PSD relativamente à reabertura da linha de Barca de Alva – La Fuente de San Esteban e que o Município tem vindo a participar em reuniões para defesa da linha e terá já apresentado um estudo, e com base nele, referia que das quarenta e tal linhas sinalizadas, a que apresentava mais potencial do ponto de vista de rendimentos era efetivamente Porto-Salamanca, que o estudo garantia uma média de duzentos e quarenta e três passageiros diários entre os dois patrimónios mundiais. -----

----- Relativamente à mobilidade, refere o Sr. Vice-Presidente, Nelson Bolota que as duas linhas estão a ser tratadas e negociadas pela CIM, tendo, já hoje, sido efetuada a linha Escalhão-Guarda. Relativamente à linha Pocinho – Barca de Alva, o Município já tem agendada uma reunião com a operadora que fazia esse transporte para ser reposto o mais rápido possível.

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso referindo que, independentemente de estar a ser negociado pela CIM, a Câmara e a maioria têm que ter um papel interventivo, pois a CIM, o conjunto dos autarcas, poderá ter uma visão diferente da visão do Presidente da Câmara e da maioria que governa esta Câmara. Impõe-se duas perguntas, o que causou a rutura deste transporte e o que está a ser feito para repor este transporte, que ao que parece foi reposta hoje, mas é para manter? Relativamente à carreira de Figueira de Castelo Rodrigo para o Pocinho, o que levou á interrupção e o que está a ser feito para a sua reativação?

----- Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente referindo que, embora a carreira parta de Figueira de Castelo Rodrigo, não passa só no nosso território, estando a CIM em negociação com os outros municípios e com as operadoras. Relativamente à carreira que liga ao Pocinho, sofreu alterações porque os comboios também sofreram alterações de horários, deixando de ser compatível e acabando por deixar de se fazer o transporte. O Município esteve atento a esta situação, conversou com a operadora que referiu que iria fazer o serviço ocasionalmente, tendo o município replicado que não poderia ser ocasionalmente, pois tem que ser um serviço diário, tendo ficado de se marcar reunião para se celebrar um posterior acordo. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso referindo que, relativamente à carreira do Pocinho, quem tem que se adaptar é a carreira aos horários dos comboios. É lamentável que se chegue a este ponto, que não haja uma reunião, um entendimento antecipado para não haver a rutura que já houve, havendo pessoas, embora não muitas, que estão a ser lesadas por não terem esse transporte, tendo que recorrer ao táxi que é muito mais caro. Quem presta esse serviço é uma empresa que está sediada no concelho e não será muito difícil a negociação. Quanto ao transporte da carreira Escalhão-Guarda, está garantido que não vai

haver mais interrupções? E a carreira Escarigo-Guarda vai ser retomada? Refere o Sr. Vereador que a Transdev não é a única operadora no mercado, tem que se arranjar soluções, ou com as empresas que até estão já sediadas no concelho ou nos concelhos vizinhos, tem que se pedir cotação. Se a CIM, no seu todo não consegue resolver rapidamente, o Município tem que se mexer e colocar a questão à CIM. Porquê não propor à CIM, que pelo menos estas carreiras, fosse a nossa empresa, a Atalaia a fazer, pois o autocarro vai e vem, dorme aqui em Figueira de Castelo Rodrigo, resolvia o problema, se calhar com custos mais reduzidos e poderia até criar mais postos de trabalho. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento, referindo que a CIM deveria ter um papel, na sua modesta opinião, de fiscalizador, pois o Sr. Vereador não consegue perceber porque é que três rotas do Município de Figueira de Castelo Rodrigo foram suspensas abruptamente e se isto aconteceu nos outros concelhos todos. Como há uma rutura do serviço e depois se está a negociar. Questiona o Sr. Vereador se o Município foi avisado pela CIM do que se estava a passar. Mais questiona o Sr. Vereador do que foi feito para prevenir e qual foi o papel da CIM no meio disto tudo. O Município tem que ter um papel ativo em perceber e defende-lo, para previamente se atuar. -----

-----Usou da palavra o Sr. Vice-Presidente referindo, quando à Cimeira Ibérica, que o Município vai reivindicar a abertura da linha de Barca de Alva – La Fuente de San Esteban. Relativamente às piscinas municipais, refere o Sr. Vice-Presidente que as obras são relativas a problemas estruturais, na estrutura do edifício e, tecnicamente, entendeu-se demolir.-----

-----Mais informa o Sr. Vereador Henrique Silva que os pisos das piscinas municipais estavam abatidos e foi necessário retirar toda aquela estrutura para colocar placas para assentar novo ligamento pois o abatimento foi das placas. Por baixo dos balneários dos homens não é necessário mexer pois aí já tem lajeta. Foi uma obra que do ponto de vista da construção e edificação, os espaços de assentamento não estavam efetivamente consolidados, caso contrário não abateria. Em alguns sítios vai ser necessário fazer implantação de micro estacaria, muito embora irá ter que levar lajetas. O facto de se ter demolido parte daquela parede foi para poderem entrar as máquinas para poderem agilizar a obra. -----

-----O Sr. Vice-Presidente informa que havia na estrutura, um desnível de 10 centímetros em um metro no corredor. -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Leitura e Aprovação das Atas das Reuniões de Câmara** -----

-----Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 20 de agosto de 2020;-----

----- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 2 de setembro de 2020;-----

----- A Câmara depois de analisar as presentes atas, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 491/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Protocolo de Cooperação entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (Altice Portugal);-----

----- Considerando-----

----- O constante desenvolvimento da transformação digital, que implica a existência de boas comunicações, que permitam potenciar todo um leque de possibilidades de conectividade e igualdade de oportunidades, bem como a necessidade de implementação de infraestruturas de comunicações necessárias à captação de investimento privado e conseqüente criação de valor, facilitando-se as operações comerciais, o aumento da competitividade e beneficiando o aumento da qualidade de vida das famílias do território;-----

----- A necessidade de implementação de redes de nova geração, nomeadamente, em redes de fibra no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- Que a Altice Portugal pretende investir no território com o objetivo de reforçar as infraestruturas no nosso e noutros Municípios e cobrir integralmente as freguesias portuguesas, sem discriminação da região a que pertencem;-----

----- Que se pretende, com o Protocolo de Colaboração cuja minuta se encontra em anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a cooperação de ambos os outorgantes para tornar este processo de investimento em infraestruturas mais célere, bem como a agilização da utilização recíproca das condutas, que se encontram instaladas no Concelho;-----

----- **Pelo exposto, propõe-se ao ilustre órgão executivo, ao abrigo das competências atribuídas ao Município pelas alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23º e à Câmara Municipal, em particular, pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (Altice Portugal) anexo à presente proposta, bem como autorizar o Presidente da Câmara Municipal à outorga do mesmo.**-----

----- **Mais se propõe que se autorize a não transcrição do conteúdo do referido Protocolo na ata da presente reunião, atenta a publicidade da mesma e a cláusula de confidencialidade constante do mesmo.**-----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**PROPOSTA N.º 492/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** - Prorrogação do prazo para aceitação das competências na área da Educação, cfr. Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto;

-----Considerando -----

-----Que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais é efetuada em 2019, contemplando ainda a opção pelo exercício gradual das competências transferidas nos anos de 2019 e 2020.-----

-----Que por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 20 de setembro de 2019, cfr. Proposta n.º 335/2019-PCM/Mandato 2017-202, não se aceitaram as competências na área da Educação (cfr. Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugada com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro; -----

-----Que a referida deliberação foi devidamente comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) em 23 de setembro de 2019, portanto, dentro do prazo legalmente imposto para o efeito;-----

-----A fundamentação apresentada para a não aceitação das referidas competências no ano de 2020 (recursos humanos e financeiros insuficientes para a concretização das competências que poderiam comprometer o cumprimento dos objetivos estratégicos de eficácia, eficiência e qualidade do serviço público), mantém-se atualmente;-----

-----O Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação (13 de agosto de 2020), no seu artigo 2º, altera o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, prorrogando o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da Educação, considerando as mesmas transferidas até 31 de março de 2022; -----

-----Relativamente ao ano de 2021, dispõe, atualmente, o n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que "*relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que ainda não tenham aceitado as competências previstas no presente decreto-lei, e que não o pretendam fazer no ano de 2021, comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 31 de dezembro de 2020*";-----

-----Entende-se, pois, que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo não possui, ainda, as condições necessárias para o exercício das competências na área da Educação, devendo usar

da possibilidade conferida de prorrogação destas competências até 31 de março de 2022, data em que *“todas as competências previstas no presente decreto-lei consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais”*, cfr. n.º 2 do artigo 76.º Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;-----

----- **Assim, propõe-se ao ilustre órgão executivo, a apreciação da presente proposta de prorrogação do prazo para aceitação das competências na área da Educação até 31 de março de 2022 e, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a remessa da mesma proposta à Assembleia Municipal, órgão competente, cfr. n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, para sua aprovação.** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente, Nelson Bolota e do Sr. Vereador Henrique Silva, com as abstenções dos Sr. Vereadores Carlos Condesso e Alfeu Nascimento. -----

----- **PROPOSTA N.º 493/2020-PCM/MANDATO 2017-2021** – Ação Social Escolar – Ano letivo 2020/2021;-----

----- Considerando a necessidade de continuar a assegurar aos munícipes a igualdade de oportunidades no acesso à educação como meio de promoção social e cultural dos cidadãos, o importante papel que os municípios têm no domínio da Educação, em geral, e, particularmente, a função relevante na Área da Ação Social Escolar, -----

----- Considerando que a intenção do Executivo Municipal em continuar a implementar medidas de apoios de Ação Social Escolar que se constituem como benefícios, de carácter integral ou parcial, destinados a crianças e alunos enquadrados em agregados familiares cuja situação socioeconómica determina a necessidade de comparticipação para fazer face aos encargos relacionados com o seu percurso educativo;-----

----- Considerando ainda, o estabelecido no ponto 1, artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, onde refere que *“a ação social escolar, nas suas diferentes modalidades, é desenvolvida pelas câmaras municipais”*, e com o objetivo de proporcionar a correção das assimetrias de ordem socioeconómica da população escolar da rede pública do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, tem implementados os seguintes apoios:-----

----- A Ação Social Escolar é desenvolvida pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo nos seguintes domínios:-----

- • refeições escolares;-----
- • atribuição ou comparticipação no custo com as fichas de atividades;-----
- • atividades de animação e apoio à família (prolongamento de horário);-----

-----Os apoios abrangem as crianças que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar e os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da Rede Escolar Pública do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----Beneficiam dos apoios de ação social escolar os alunos pertencentes aos agregados familiares posicionados nos 1.º e 2.º escalões de abono de família de crianças e jovens, sendo que: - -----

-----• Os alunos posicionados no 1.º ou 2.º escalões, são posicionados no escalão A ou B, e beneficiam todos de isenção das refeições escolares por opção do Executivo Municipal;

-----• Também por opção do executivo municipal, os Alunos transportados, que obrigatoriamente, têm de sair do local de Residência para frequentar o Estabelecimento de Ensinos, também beneficiam de isenção das refeições escolares; -----

-----• Os alunos portadores de deficiência são posicionados no 1.º escalão, mediante apresentação de documento comprovativo da atribuição de bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência, de acordo com o ponto 1), do artigo 13.º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015; -----

-----Os apoios no âmbito da Ação Social Escolar no 1.º ciclo do ensino básico concretizam-se no apoio às refeições escolares, à entrega de livros de Fichas de Atividades e no Transporte Escolar; -----

-----Deram entrada nos serviços educativos **68 pedidos de subsídio**, designadamente, **26 contemplados com o Escalão A, 27 contemplados com o Escalão B e 15 excluídos por não reunirem os critérios definidos, referenciado no quadro n.º1** (nomeadamente, entregar a declaração do Abono de Família posicionados no escalão 1 e 2), de acordo com o quadro abaixo referenciado: -----

Estabelecimentos de Ensino	A	B	Excluídos	Total de Processos recebidos
EB1 FCR	18	21	12	51
EB1 Escalhão	4	2	3	9
EB1 Reigada	2	3	0	5
EB1 Vermiosa	2	1	0	3
Total	26	27	15	68

-----**Quadro n.º 1** – Números de Alunos do 1.ºCEB contemplados com Ação Social Escolar

-----Os apoios no âmbito da ação social escolar na educação pré-escolar concretizam-se nas seguintes modalidades:-----

-----A - Refeições escolares. -----

-----B- Atividades de Animação e Apoio à Família (Prolongamento de Horário); -----

----- O custo das componentes não educativas de educação pré-escolar é o correspondente ao valor dos apoios financeiros estabelecidos no protocolo de cooperação do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar fixado, por despacho conjunto anual.

----- Deram entrada nos serviços educativos **7 pedidos de subsídio, designadamente, 4 contemplados com o Escalão A, 2 contemplados com o Escalão B**, de acordo com o quadro n.º 3 abaixo referenciado: -----

Estabelecimentos de Ensino - Pré-Escolar	A	B	Excluídos	Total de Processos recebidos
Jardim-de-infância de da Reigada	1	0	1	2
Jardim-de-infância de Fig. Castelo Rodrigo	3	2	0	5
Total	4	2	1	7

----- **Quadro n.º 2** – Números de Alunos da Educação Pré-Escolar contemplados com Ação Social Escolar. -----

----- Assim, propõe-se ao ilustre órgão executivo, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea hh), do n.º 1, do art.º 33, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da Ação Social Escolar, que aprove considerar: -----

----- a) A isenção do pagamento das refeições escolares aos alunos posicionados no 1.º ou 2.º escalões, posicionados no escalão A ou B, incluindo os alunos portadores de deficiência que são posicionados no 1.º escalão, mediante apresentação de documento comprovativo da atribuição de bonificação do abono de família para crianças e jovens com deficiência, de acordo com o ponto 1), do artigo 13.º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho de 2015;

----- b) A isenção do pagamento das refeições escolares aos alunos transportados, que obrigatoriamente, têm de sair do local de Residência para frequentar os estabelecimentos de ensino. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia seis de outubro de 2020. -----

----- Operações Orçamentais: 2.301.318,73 € (dois milhões, trezentos e um mil e trezentos e dezoito euros e setenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 82.610,57 € (oitenta e dois mil, seiscentos e dez euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota que a presidiu.-----